



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1985

PRESIDENTE: JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI

SECRETÁRIO: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

Nos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 07/85, logo após a realização da 8ª Sessão Extraordinária, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária.

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, considerando válida a primeira chamada, disse passar, incontinenti, para a apreciação e deliberação das matérias constantes da pauta da ORDEM DO DIA.

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 74/85, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000.000, para aquisição de veículos de pequeno porte destinado aos serviços gerais da Divisão de Assistência Social e Saúde Pública. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Sr. Presidente: "Informamos aos Srs. Vereadores que, em virtude do caráter de urgência desta Sessão, atendendo a convocação do Sr. Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 74/85, foi incluído na pauta da Ordem do Dia sem a emissão de pareceres por parte das Comissões Técnicas. Entrementes, fica facultado às mesmas analisarem oralmente a propositura".

Não tendo havido solicitação de palavras, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador André Luís Gavioli Rodrigues.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento oral formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 74/85 em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 74/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 74/85.

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 75/85, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para abertura de crédito especial no montante de R\$ 300.000.000, a fim de possibilitar a aplicação de recursos recebidos da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, para atender despesas com a aquisição de gêneros alimentícios para serem distribuídos às pessoas carentes (Boias-frias). DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Sr. Presidente: "Informamos aos Srs. Vereadores que, em virtude do caráter de urgência desta Sessão, atendendo a convocação do Sr. Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 75/85 foi....."

